



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/05

~~Concede a comenda Orgulho de Roraima a Alvíno Rocha Lima e dá outras providências.~~

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao senhor Alvíno Rocha Lima.

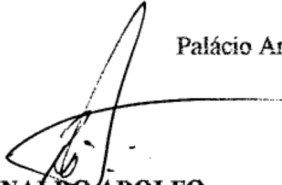
Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 10 de maio de 2005.


ROSINALDO ADOLFO
Deputado Estadual

Ser cidadão, pai de família, produtor, agropecuarista e, ainda, atuar em alguns setores pode até parecer algo normal hoje, mas, quando a população de Roraima estava em formação, quando as nossas fronteiras estavam sendo consolidadas, quando as vantagens advindas da modernidade não existiam em Roraima, homens e mulheres dedicaram suas vidas pelo engrandecimento desta Região, um deles foi o senhor Alvíno Rocha Lima, um "ORGULHO DE RORAIMA".